

PORTARIA Nº 184, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
07/12/2022
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO/HMSAD**, inscrito(a) no CPF nº **703.153.371-68**, para atuar como fiscal das atas de registro de preços - nº **151/2022 e 152/2022**, processo administrativo nº **216812/2022** – referente a aquisição de insumos de Raio X, para atender Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes/HMSAD do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa:

- **MINAS SOLUCOES EM IMAGENS EIRELI**, CNPJ: **37.791.137/0001-60**;
- **I&G MEDICAL LTDA**, CNPJ: **40.330.7700/0001-17**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

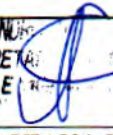
Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.
consumo

Santo Antônio do Descoberto – GO, 07 de dezembro de 2022.

Ciência do(a) fiscal:


ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO
CHEFE DE ADMINISTRATIVO/HMSAD
DECRETO Nº 2673/2022


ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022